



EDITAL N.º 037/2023 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, objeto do EDITAL N.º 16/2022 CAPES, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, na modalidade de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC-UFAM). O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC-UFAM), vinculado ao projeto supracitado, disponibiliza uma vaga (01) de Estágio Pós-Doutoral com bolsa com duração de 12 meses. Esta vaga está atrelada à proposta aprovada na CAPES, intitulada “Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFAM: Com foco na área de Saúde e Agroflorestal”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Pós-Doutorado pelo PPGBIOTEC será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital e Resolução N.º 06/2019/PPGBIOTEC (https://docs.google.com/document/d/1qx8qxxh3RUmK0iqN2ZII9CQDytkB_0b2/edit).

1.2. A disponibilidade de supervisão dos docentes credenciados no programa é determinada de acordo com as exigências da Coordenação respeitando-se os critérios definidos pelo Comitê de Avaliação da CAPES, o Regimento Interno do programa e a Resolução N.º 004/2019-PPGBIOTEC (<https://drive.google.com/file/d/1yrOSPcuhout2n5lj4Et6BkveZpuOHfHz/view>).

1.3. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada pela PROPESP após a homologação das inscrições pelo Coordenador e Vice-coordenador do PPGBIOTEC;

1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos que concluíram o curso de doutorado, até há cinco anos, no PPGBIOTEC ou em outros programas de pós-graduação na data de contratação da bolsa, que tenham experiência na execução de projetos com ênfase em: - Explorar o uso de esporos de *Bacillus subtilis* como adjuvante vacinal para antígenos de malária; - Prospectar moléculas com atividade antimicrobiana a partir de microorganismos isolados de sedimentos dos rios Amazônicos, com residência em Manaus no período do desenvolvimento do projeto.

1.4.1. Perfil do candidato: O candidato deverá apresentar doutorado nas áreas de Microbiologia, Biologia Molecular, Imunologia e Biotecnologia, com capacidade para atuar nas pesquisas relacionados diretamente com microbiologia, biologia molecular e imunologia aplicada, com potencial para o desenvolvimento de bioprodutos aplicados na produção de vacinas, bem como experiência em estudos de produção de proteínas recombinantes em hospedeiro bacteriano *Escherichia coli* e *Bacillus subtilis*, purificação de biomoléculas, avaliação de resposta imunológica através de diferentes imunoenaios e em manuseio de camundongos.

1.5. A matrícula do candidato aprovado no PPGBIOTEC implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.

1.5.1. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos obrigatórios especificados neste edital no ato da matrícula, não poderão ter sua matrícula efetivada, independentemente de sua nota obtida no certame.

1.6. Aos futuros egressos será outorgado o certificado de Pós-Doutor em BIOTECNOLOGIA.

1.7. CALENDÁRIO DE EVENTOS

1.7.1. O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do programa (<https://ppgbiotec.ufam.edu.br/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições



estabelecidas no presente edital, assim como àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

1.7.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas conforme calendário de eventos descrito no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE EVENTOS

PRIMEIRA CHAMADA		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	15/09/2023 a 29/09/2023	Formulário disponível em https://ppgbiotec.ufam.edu.br/ e enviar para o e-mail psspbgbiotec@ufam.edu.br
Divulgação preliminar da homologação das inscrições (candidatos homologados)	05/10/2023	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados) após análise de recursos	13/10/2023	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Divulgação preliminar do resultado da Análise de Projeto	10/11/2023	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Divulgação final do resultado da Análise de Projeto após análise de recursos	21/11/2023	https://ppgbiotec.ufam.edu.br/
Período regular de matrícula dos aprovados	12/12/2023 a 15/12/2023	A ser definido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet de acordo com o calendário de eventos deste edital.

2.2. Todos os documentos necessários para inscrição deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o endereço eletrônico ppgbiotecsecretaria@ufam.edu.br Identificar a mensagem como "Assunto: Inscrição no Processo Seletivo ao Pós-Doutorado 2023";

2.2.1. Documentos para inscrição (cópias digitalizadas):

2.2.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I) disponibilizado no endereço <https://ppgbiotec.ufam.edu.br/>, devidamente preenchido e assinado;

2.2.1.2. Diploma de doutorado ou ata de defesa de tese;

2.2.1.3. Avaliação curricular Anexo II.

2.3. O PPGBIOTEC não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive perdas decorrentes dos serviços de internet.

2.4. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.

2.5. A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://ppgbiotec.ufam.edu.br/>, conforme Calendário de Eventos.

 2



3. DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

3.1. Análise Curricular – Etapa Única

3.1.1. De caráter eliminatório e classificatório e constará da análise curricular pela banca examinadora ou por consultores Ad Hoc (designados pela banca examinadora).

3.1.1.1. Fica a critério da banca examinadora a decisão quanto a designação de consultores Ad Hoc para análise curricular.

3.1.1.1 A análise curricular será feita de acordo com o anexo II deste Edital.

3.1.2. A divulgação do resultado da análise curricular ocorrerá conforme Calendário de Eventos deste edital na Secretaria da Coordenação do PPGBIOTEC e no endereço eletrônico <https://ppgbiotec.ufam.edu.br/>.

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48h (quarenta e oito horas após o resultado preliminar de cada etapa e da classificação final preliminar da seleção. Todos os procedimentos recursais serão realizados de acordo com a Resolução N.º 006/2021-CONSEPE/UFAM (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/seiufam-0519060-resolucao0062021consepe.pdf>).

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

4.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do interessado.

4.4. O processo do recurso deverá ser enviado em formato PDF (arquivo único) para o endereço psspbgbiotec@ufam.edu.br.

4.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

4.6. O resultado do recurso será enviado ao candidato por forma eletrônica para o endereço de e-mail fornecido pelo candidato.

4.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/2012.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.9. Recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

5. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período especificado via email ppgbiotecsecretaria@ufam.edu.br, em PDF no calendário de eventos, apresentando os seguintes documentos:

5.2. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;



- 5.3. Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 5.4. Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 5.5. Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 5.6. Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 5.7. Original e Cópia do Histórico Escolar do curso de doutorado devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 5.8. Original e Cópia do comprovante de doutorado
- 5.9. Carta de aceite de supervisão.
- 5.10. Fica a critério do PPGBIOTEC a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A concessão de bolsa de estudos é de responsabilidade das agências de fomento, estando a coordenação do programa e instituição isentos da responsabilidade de obtenção de bolsa de estudos na modalidade pós-doutorado.
- 6.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 6.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 6.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 6.5. As publicações oriundas, total ou parcialmente, do estágio deverão fazer referência ao PPGBIOTEC e UFAM, sejam elas: artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação. Devendo agradecer, em especial, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras fontes de financiamento público ou privado que possam existir
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 16 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA - NÍVEL PÓS-DOCTORADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação de inscrição.
Preencher em modo digital e converter para PDF para o envio.

1-DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome completo:		CPF:	RG/Órgão Expedidor:
Data de nascimento:	Sexo: () masc. () fem.	Nacionalidade:	
Ano de conclusão do Doutorado			
Programa:			
Instituição:			
Endereço eletrônico:		Endereço eletrônico opcional:	
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:
Telefone convencional:	Telefone celular:	Fax:	
Área de concentração que pretende desenvolver o plano de trabalho proposto: () Biotecnologias para a área de Saúde () Biotecnologias para a área Agroflorestal() Gestão da inovação em biotecnologia			
Título do plano de trabalho proposto:			
Supervisor (obrigatório):			
2 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE Declaro, para fins de direito, conhecer e estar de acordo com as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Edital do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.			
Local:	Data: ____ / ____ / ____.	Assinatura (pode ser digitalizada):	

Chivano Mackin Jéu Nave



ANEXO II

DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

I – Atividades de pesquisa e acadêmica;

II – Produção bibliográfica e intelectual;

- Na documentação comprobatória de produção bibliográfica e intelectual do currículo deverão constar itens referentes **APENAS** aos últimos 5 (cinco) anos de produção e devidamente comprovado.
- A pontuação da produção na forma de artigos científicos será realizada exclusivamente pela Classificação Periódicos *Qualis* Único disponível em <https://www.ppgbiotec.ufam.edu.br/formularios.html>),
- Poderão ser incluídas apenas a primeira página do artigo publicado pelo candidato acompanhados pelo seu DOI, caso tenham o identificador.
- Somente serão considerados livros que apresentem o número ISBN (capa, ficha cat., índice e, quando capítulo, primeira folha deste).
- Os comprovantes **DEVEM** ser organizados como no modelo de comprovação de currículo abaixo:

Nome do candidato:		
Atividades de pesquisa e acadêmicas	Projetos aprovados com fomento 1,0 pontos/ projetos	
	Projetos aprovados como colaborador 0,5 pontos/projetos	
SUBTOTAL 1: somatório atividades de pesquisa e acadêmicas		
Produção Bibliográfica e Intelectual 1 Trabalho apresentado em congresso. (Máximo de 2 pontos)	Apresentação oral (evento nacional): 0,3 pontos por produção	
	Apresentação oral (evento internacional): 0,4 pontos por produção	
	Apresentação poster (evento nacional): 0,2 pontos por produção	
	Apresentação poster (evento internacional): 0,3 pontos por produção	
SUBTOTAL 2: somatório produção bibliográfica e intelectual 1		

Carvalho Machado



Produção Bibliográfica e Intelectual 2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação, livro e patente. (Máximo de 5 pontos)	Artigo científico <i>qualis</i> A1 ou A2: 2,5 pontos por produção.	
	Artigo científico com <i>qualis</i> A3 ou A4: 2,0 pontos por produção.	
	Artigo científico em periódico <i>qualis</i> B1: 1,5 ponto por produção	
	Artigo científico em periódico <i>qualis</i> B2: 1,0 ponto por produção	
	Artigo científico em periódico <i>qualis</i> B3: 0,5 ponto por produção	
	Livro: obra completa: 2,0 pontos por produção Capítulo de livro: 1,0 ponto por produção	
	Patente concedida: 2,5 pontos por produção.	
	Patente depositada: 1,5 ponto por produção.	
SUBTOTAL 3: somatório produção bibliográfica e intelectual 2		
TOTAL: SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3 (Máximo de 10 pontos)		